



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente NOSSO LAR		CNPJ 59.619.478/0001-47	
Endereço Rua Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista		E-mail gerencia-nossolar@hotmail.com	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-010	DDD/TELEFONE (16) 3377-9800
Conta Corrente 34357-9	Banco Banco do Brasil		Agência 6845-4
Nome do Representante Legal Antonio de Almeida Silva Neto			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 14.700.845-1	CPF 088.306.978-42		DDD/TELEFONE (16)99207-000
Endereço Av. Sallum, 95, Vila Prado, CEP: 13.574-040		E-mail almeidasneto@gmail.com	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Fátima Evelizi Fernandes			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 10.610.130-4 – SSP/SP	CPF 026.524.868-02		DDD/TELEFONE (16) 33717859
Endereço Rua 13 de Maio, no. 1270 – Bloco 05 – Apto.103 – Jd. São Carlos		E-mail fatima.evelizi@hotmail.com	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC



O Nosso Lar foi concebido por um grupo de pessoas, que em 1962, reconheceu a necessidade de oferecer abrigo e proteção para menores de ambos os sexos, que naquela época viviam nas ruas em completo desamparo moral e material.

Fundado em 02/12/1962, depois de muitas reuniões, elaborando seu Estatuto Social (Contrato Social) e arrecadar recursos através de eventos, campanhas e promoções, criou-se uma instituição que se propôs a um trabalho em regime de internato e semi-internato.

Ao longo do tempo a cidade mudou, as crianças mudaram e os problemas que eram de menores abandonados, agora são de crianças e adolescentes em situação de risco.

O Nosso Lar adequou-se às novas demandas, deixando de atender em regime de semi internato para dedicar-se a Educação Infantil em período integral e Educação Complementar, ação que atua intervindo diretamente junto à criança, adolescente e/ou família, num dos regimes de atendimento previstos no artigo 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo, no, de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, o Ensino Formal Escolar e em todas as políticas públicas sociais setoriais e transversais (voltadas a de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente) e, em especial, de forma suplementar, na política pública de Assistência Social, nos termos do artigo 87, incisos I e II e serviços especiais dos incisos III a VII do mesmo do mesmo artigo, do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, procurando manter o vínculo familiar como condição primordial para formação da pessoa humana.

Hoje a Instituição atende crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, sem distinção, dando completo atendimento em alimentação, educação, esporte, cultura, lazer, saúde. Para tanto utiliza os recursos e serviços disponíveis na comunidade e desenvolve diversos projetos que completam seus objetivos, para o desenvolvimento de atividades ou projetos em gestão compartilhada por meio de parceria em regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, por ação e atuação.

Os serviços prestados pela instituição nestes 60 (sessenta) anos de existência pautaram-se sempre na construção de uma cidadania participativa, estimulando os usuários dos serviços no desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demanda e potencialidades da faixa etária, na busca para conquistar e manter melhores condições de vida. Seu foco de atuação está na promoção, proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e familiares, conseqüentemente no desenvolvimento humano e social.

Há mais de uma década a instituição Nosso Lar desenvolve um trabalho com crianças, adolescentes 6 a 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, realizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território (CRAS). Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.



Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sócio familiar da política de assistência social.

O Nosso Lar hoje, conta com uma equipe técnica composta por profissionais da área da Pedagogia, Serviço Social e Psicologia que realizam atendimentos e acompanhamentos dos responsáveis e/ou familiares, objetivando assegurar os direitos da população atendida. Nossa intenção é compartilhar informações que não estão acessíveis a esta parte da população e abrir novos espaços de conhecimentos e aprendizagem.

O projeto "ESTRELA CADENTE", a instituição atenderá crianças e adolescentes entre 6 a 14 anos e 15 a 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social. O objetivo é promover o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno e permanência na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, participação cidadã e uma formação para o mundo do trabalho, com atendimentos diários para 30 adolescentes em contra turno escolar.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
“ ESTRELA CADENTE”	12 Meses
Identificação do Objeto	
Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV para crianças e adolescentes , para Projeto de Marcenaria, na esfera do município de São Carlos, de acordo com a Resolução CNAS No. 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais)	
Público ALVO / FAIXA ETÁRIA:	
CRIANÇAS, ADOLESCENTES e JOVENS entre 6 a 14anos e 15 A 17anos de idade.	
Justificativa	
Firmar parceria com finalidade de equipar os espaços do Mezanino com atividades de arte/cultura, sala de Jogos, sala de Danças, sala de Música, Biblioteca Infanto Juvenil, sala de arte/pintura e teatro, oficina de Marcenaria e Laboratório de Informática, visando a melhoria do atendimento onde serão executadas ações voltadas aos projetos sociais desenvolvidos as	



crianças/ adolescentes e jovens de famílias em situação de vulnerabilidade social.

As ofertas do trabalho institucional é organizada em quatro dimensões: ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao serviço. Organizados conforme cada serviço as provisões garantem determinadas aquisições aos cidadãos. Trata dos compromissos a serem cumpridos pelos gestores em todos os níveis, para que os serviços prestados no âmbito do SUAS produzam seguranças sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade em que se encontram. Podem resultar em medidas e efetividade dos serviços, a serem aferidas pelos níveis de participação e satisfação dos usuários e pelas mudanças efetivas e duradouras em sua condição de vida, na perspectiva do fortalecimento de autonomia e cidadania.

Nosso foco de atuação é a criança/ adolescente e o jovem, pois acreditamos que por meio dos estudos na juventude terá mais oportunidades de realizações em seu futuro. Com a iniciativa de educar para vida, o jovem poderá resgatar a crença em seus sonhos e sentir-se-á motivado a dar continuidade nos estudos por ser este um veículo para obtenção do sucesso profissional.

Ao contribuir com o processo de profissionalização dos adolescentes, a sociedade ganha cidadãos com qualificação e aptos a preencher os requisitos exigidos pelo mercado de trabalho.

Assim, justifica-se.

4 - Objetivo Geral

O objetivo do SCFV é propiciar momentos de reflexão as questões vivenciadas pelos usuários, a fim de que identifiquem seus direitos e as formas para acessá-los, utilizando de atividades lúdicas, arte, cultura, esporte, lazer e profissionalização prazerosas com os integrantes dos grupos.

Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários (escola) possibilitando a superação de situação de fragilidade



social vivenciadas pelos usuários atendidos no projeto.

5. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças, adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	- Atender a 80 crianças, adolescentes e jovens, conforme previsto no Plano de Trabalho.	- 30 a 50% dos participantes do projeto pertencentes ao público prioritário, no Serviço de Convivência Fortalecimento dos vínculos.	- Ficha de inscrição - Entrevista sócio familiar - Lista nominal de inscritos no serviço, como nome do responsáveis, endereço e origem do encaminhamento (CRAS). - Plano de trabalho. - Prontuário dos inscritos
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	- Oportunizar e garantir o respeito da dignidade de 80 crianças e adolescentes.	- 100% dos participantes do projeto deve receber tratamento atencioso e respeitoso, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos.	- Lista de frequência - Relatórios mensais de atividades desenvolvidas - Questionário de Pesquisa de satisfação
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à defesa e garantia de direitos de 80 crianças e adolescentes.	- 100% dos participantes do projeto executando as atividades diárias planejadas nos Encontros, Oficinas e/ou Palestra.	- Lista de frequência - Relatórios mensais de atividades desenvolvidas - Questionário de Pesquisa de satisfação.
Possibilitar o reconhecimento do	Desenvolver atividades	- 100% dos participantes do	- Lista de frequência - Relatórios mensais



trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.	socioeducativas e de convivência e socialização visando à defesa e garantia de direitos de 80 crianças e adolescentes.	projeto executando as atividades diárias planejadas nos Encontros, Oficinas e /ou Palestra.	de atividades desenvolvidas - Questionário de Pesquisa de satisfação.
- Contribuir com o processo de profissionalização dos adolescentes, a sociedade ganha cidadãos com qualificação e aptos a preencher os requisitos exigidos pelo mercado de trabalho.	- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à defesa e garantia de direitos de 80 crianças e adolescentes .	- 100% dos participantes do projeto executando as atividades diárias planejadas nos Encontros, Oficinas e /ou Palestra.	- Lista de frequência - Relatórios mensais de atividades desenvolvidas - Questionário de Pesquisa de satisfação.
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à defesa e garantia de direitos de 80 crianças e adolescentes .	- 100% dos participantes do projeto executando as atividades diárias planejadas nos Encontros, Oficinas e /ou Palestra.	- Lista de frequência - Relatórios mensais de atividades desenvolvidas - Questionário de Pesquisa de satisfação.

6. Resultados Esperados:

<ul style="list-style-type: none"> - Prevenção e redução da ocorrência de situações vulnerabilidade social; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; - Contribuir com o processo de profissionalização dos usuários, através da formação profissional.

7 - Atividades Propostas:

<ul style="list-style-type: none"> - Encontros com Orientadora Social - - Oficina de Tertúlia Literária - - Oficina de Libras - - Oficina de Atletismo - - Oficina de Psicologia - - Oficina de Informática-
--



- Oficina de Judô e Jiu Jiu-jitsu-
- Oficina de Musicalização e Coral-
- Oficina Desportos -
- Oficina de Jogos -
- Passeios culturais e lazer- .

Observação: Implantação das Oficinas de Artes, Dança e Marcenaria.

8 – Metodologia

As atividades serão desenvolvidas 08 turmas diariamente por 04 horas. As atividades ocorrerão em Oficinas/laboratórios. Serão utilizadas estratégias dinâmicas e inovadores, sendo priorizada discussão em grupos, haverá aulas passeios, seminários, apresentação de painéis, participação de palestras, debates, produções de texto, oficinas interativas, exposição de filmes, visitas a empresas e órgãos. Tendo também atividades artes, culturais, esportivas e avaliação mensal. oferecida. Serão utilizadas estratégias dinâmicas inovadoras, sendo realizadas visitas e avaliação mensal dos resultados atingido.

9 - Plano de Aplicação

- Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica – Emenda Parlamentar Federal

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
1	Manutenção de Bens imóveis, / pedreiro, carpinteiro, pintor.	un	R\$ 90.500,00	1	R\$90.500,00

- Serviço de Terceiro – Pessoa Física - Emenda Parlamentar Federal

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
2	Instrutor de Judô	1	R\$1.500,00	09	R\$13.500,00
3	Instrutor de Marcenaria	1	R\$2.000,00	09	R\$18.000,00

- Material de Consumo - Emenda Parlamentar Federal

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
4	Material Manutenção Predial	un	R\$65.000,00	01	R\$65.000,00
5	Alimentação	un	R\$1.000,00	08	R\$8.000,00
6	Material escritório e Pedagógico e para as oficinas	un	R\$1.000,00	05	R\$5.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00



10 . Cronograma de desembolso

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
1	90.500,00	0	0	0	0	0	90.500,00
2	0	0	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
3	0	0	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
4	65.000,00	0	0	0	0	0	65.000,00
5	0	0	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
6	0	0	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Total	155.500,00	0	0	5.500,00	5.500,00	5.500,00	172.000,00

Item	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1	0	0	0	0	0	0	0
2	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4	0	0	0	0	0	0	0
5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0	5.000,00
6	1.000,00	1.000,00	0	0	0	0	2.000,00
Total	5.500,00	5.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	3.500,00	28.000,00

TOTAL GERAL:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Sendo: 200.000,00 (duzentos mil reais) Recurso Federal

SEPARAR AS FONTES DE ORIGEM, quando houver:

Federal- R\$ 200.00,00 - Estadual- R\$ 0,00 - Municipal- R\$ 0,00

11 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos

11.1 – Recursos Humanos

01- Coordenadora Pedagógica/ Orientador Social

01- Coordenador de Cursos profissionalizantes

01- Psicóloga

01- Pedagoga/ Orientador Social

01- Educador Físico / Facilitador de Oficinas

01- Professora de Música/ Facilitador de Oficinas

01- Instrutor de Informática (Inclusão Digital)/ Facilitador de Oficina

01- Instrutor de Judô / Facilitador de Oficina

01- Instrutor de Jiu Jitsu / Facilitador de Oficina

01- Instrutor de Atletismo

01- Assistente Social/ Técnica do projeto

02- Auxiliar Administrativo

11.2 – Instalações Físicas

01 sala da Equipe de profissionais e administrativo

01 sala de aula

01 biblioteca adaptada/ apoio escolar

01 cozinha/ refeitório

01 sala de música

01 sala de reunião



01 oficina de Marcenaria
01 laboratório de Informática
01 quadra de Esporte
01 pátio externo
01 salão de Festa
Sanitários feminino e masculino

11.3 – Equipamentos

02 SMART TV
01 relógio de parede
04 percianas
06 teclado
36 violão
50 flauta
05 sanfona
07 tambor
04 pandeiro pequenos
01 piano
01 aquecedor
03 prateleira
02 ventiladores
04 bebedouro
04 lâmpadas
01 rádio
- cabideiro
- extensão
- câmeras

11.4 – Mobiliários

01 mesa sala de reunião
11 cadeiras de escritório
01 escrivaninha, 02 estantes, 01 lousa, 01 escrivaninha c/ 01 cadeira
17 mesa de refeitório/ 20 bancos/ 56 banquinhos/ 01 rechoud
06 mesinhas c/ 06 cadeiras coloridas, 04 mesas grandes pretas c/ 08 bancos
06 armários para guardados - material dos atendidos
Laboratório de Infomática (01 lousa branca/ 01 TV Smart/ 01 Bebedouro/ 13 computadores/ 13 mesinhas/ 13 cadeiras)
Marcenaria(01 mesa grande/ 12 cadeiras/ 13 maquinários/ 04 armários com porta)
Refeitório(01 microondas/ 01 pista quente/ 01 bebedouro/ 01 smart TV/ 06 ventiladores)
Cozinha (01 câmera fria/ 02 geladeiras/ 02 freezer horizontal/ 02 freezer vertical/ 01 fogão três bocas/ 01 mesa com 06 cadeiras)
Salão de festa (34 mesas, 200 cadeiras, 01 projetor)

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas,



não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO DE ALMEIDA SILVA NETO
Data: 18/08/2023 15:18:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

São Carlos, 18 de Agosto de 2023.

Antonio de Almeida Silva Neto
Presidente - Nosso Lar

13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável